



Cartório de Registro de Imóveis

12.097

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA N.01

Matrícula

MINEIROS, 04.07.95

IMÓVEL:

UM TERRENO, constante do LOTE "03", da QUADRA "6", do Loteamento Vila Santa Isabel, nesta cidade, sito a Rua 14-A, com a área de (371,25m²) trezentos e setenta e um metros quadrados vírgula vinte e cinco, dentro das seguintes dimensões e confrontações:- frente, (15,00) quinze metros, dando para a Rua 14-A; lado direito (23,50) vinte e três metros e meio, confrontando com o lote 2; lado esquerdo (26,00) vinte e seis metros, confrontando com o lote 4; e fundo, (15,00) quinze metros confrontando com terrenos de Clinton Gonçalves da Silva;

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ MARTINS DE SOUZA; brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 3-M, fls. 156, sob o nº 15.065, neste Cartório, de 12.12.72. DOU PE

.....
R-1-12.097- prot. 40.182. 12.07.95- TRANSMITENTE:- JOSÉ MARTINS DE SOUZA, lavrador, filho de Antônio Peixoto de Sousa e Sebastiana Martins de Jesus, CPF nº 414.777.821-68, e sua mulher ANA APARECIDA SILVA SOUZA, do lar, filha de José Francisco da Silva e Maria José de Souza, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE:- ROSALINA DE SOUSA, brasileira, solteira, hábil, do lar, filha de Maria José de Souza, CPF nº 396.805.411-34, residente e domiciliada nesta cidade; VENDA E COMPRA:- Públ. de 04.07.95- Tabelionato 2º de Notas desta Comarca, Livro "118", fls. "033"; VALOR:- R\$ 2.000,00. IMÓVEL:- o constante da matrícula supra. DOU PE

.....
R-2/12.097. Em 14 de setembro de 2016. Protocolo nº 119/813, de 14 de setembro de 2016. **COMPRA E VENDA.-**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 de agosto de 2016, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 283, fls. 5/6.-

TRANSMITENTE (S): ROSALINA DE SOUSA, já qualificada.-

ADQUIRENTE (S): JORGE LUIZ DINKOSKI, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 5072354 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF nº

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Cartório de Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N.
516.714.840-53, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, com FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 3320091-2ª Via-SPTC-GO e inscrita no CPF/MF nº 017.511.271-17, residente e domiciliado na Rua 14, quadra 06, lote 07, Setor Santa Izabel, Mineiros-GO.-

IMÓVEL: O constante da matrícula supra referente ao R-1/12.097.-

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO**

(ITBI): R\$ 65.628,75 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** Não há.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva

Emol. R\$ 576,16.

R-3/12.097. Em 29 de março de 2019. Protocolo nº 130.452 de 29 de março de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 013, emitida aos 29 de março de 2019.-

EMITENTE: FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, acima qualificado.-

GARANTIDOR FIDUCIANTE: JORGE LUIZ DINKOSKI e FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, acima qualificados.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDOESTE SUL E OESTE DE GOIÁS, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). **VENCIMENTO:** Em 29 de março de 2029. **JUROS:** mínimo de

0,52% a.m e máximo de 10% a.m. **GARANTIA:** Em alienação

fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA**

FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 2.368,04.

nl/cz

AV-4/12.097. Em 19 de setembro de 2024. Protocolo nº 156.778, de 10 de setembro de 2024. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.-**

A requerimento do interessado, datado de 09.09.2024 e a vista dos documentos que a acompanha, procedo a presente averbação



12.097

Serviço de Registro de Imóveis

para fazer constar a alteração da razão social da credora que se refere o registro nº R-3 acima, que passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES - SICOOB UNICIDADES. -

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

gfo/cz

AV-5/12.097. Em 20 de março de 2025. Protocolo nº 159.483, de 10 de março de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** -

A requerimento do interessado, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento de JORGE LUIZ DINKOSKI e FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, acima qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do Credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, s/n, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, pelo valor de R\$ 501.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 501.500,00, conforme DUAM nº 10436583.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 1.397,67.

mea/abpr

AV-6/12.097. Em 12 de junho de 2025. Protocolo nº 161.862, de 23 de maio de 2025. **LEILÃO NEGATIVO.** -

A requerimento da interessada, instruído com o Auto Negativo de 1º Leilão, realizado no dia 30.04.2025 e Auto Negativo de 2º Leilão, realizado no dia 05.05.2025, ambos realizados pelo leiloeiro Marciano Aguiar Carneiro, conforme editais publicados no Diário do Estado, dias 10, 24 e 30.04.2025; considerando a realização dos dois leilões acima mencionados, nos quais não surgiram interessados na arrematação do bem, procede-se a presente averbação para considerar extinta e quitada a dívida constante do R-3/12.097, de acordo com os parágrafos 5º e 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 42,63.

mea/abm

(Documento assinado de forma digital)

Alessandra Borges Paniago de Rezende

Substituta

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MINEIROS

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta fotocópia, foi extraída do original, não existindo até esta data quaisquer outros atos além do que dela está constando tendo validade de Certidão. (Art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73). Dou Fé.

Mineiros-GO, 12 de junho de 2025

Emolumentos R\$ 88,84 Fundos (24,25%): R\$ 0,00 ISS (3%): R\$ 2,67

Taxa Juc.: R\$ 19,17 Total: R\$ 132,23

Selo Eletrônico de Fiscalização 01762506124084434420000

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986

